



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.267 DE 01 DE MARÇO DE 2.000.

“ Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração
Unidade Orçamentária 05.01 - Administração
Verba 03070212.10 - Manutenção da Diretoria de Administração
Item 3120 - Material de Consumo.....R\$ 90.000,00
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 200.000,00

Órgão 05.00 - Diretoria de Administração
Unidade Orçamentária 05.03 - Guarda Municipal
Verba 06301792.15 - Manutenção da Guarda Municipal
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

Órgão 07.00 - Diretoria de Serviços Municipais
Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Municipais
Verba 10603252.19 - Limpeza Pública
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 15.000,00

Órgão 10.00 - Diretoria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária 10.04 - Divisão Ensino Fundamental
Verba 08421881.15 - Construção/Reforma/Ampliações Prédios Escolar
Item 4110 - Obras e Instalações..... R\$ 370.000,00

Órgão 11.00 - Diretoria de Esporte e Turismo
Unidade Orçamentária 11.01 - Administração
Verba 08460212.37 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Turismo
Item 3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.267/00, Fls. 02.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de março de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DA SILVA
Diretor de Administração em exercício